CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2188 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS
Em 30/08/07
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na praça localizada entre o comércio local e a Feira Central de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na praça localizada entre o comércio local e a Feira Central de Ceilândia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2188/07
Fls. Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovadas ocorrências, principalmente de roubos e furtos, por se tratar de região de confluência do comércio local.

Salientamos também que o comércio local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
28/08/07 10:00
17.326